

EDITAL DVS – Nº 01/2025.

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

A Seção de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhe conferem o § 3.º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 160/2018, o parágrafo único do artigo 122 e o artigo 128 da referida lei, tendo os correios realizado 3 (três) tentativas de entrega e o Aviso de Recebimento – AR – retornado com a inscrição de que o objeto não foi procurado pelo destinatário, notifica o autuado identificado no Anexo Único deste Edital, a tomar ciência quanto ao Termo de Imposição de Penalidade abaixo descrito.

Poderá ser interposto recurso contra a decisão condenatória no prazo de 10 (dez) dias, contados da efetiva notificação, na forma do inciso VI do artigo 122º da Lei Complementar Municipal nº 160/2018, ou seja, a notificação se considerará efetivada 1 (um) dia após esta publicação, contando a partir daí o prazo para recurso.

A documentação relativa à autuação encontra-se à disposição do autuado na Seção de Vigilância Sanitária, localizada à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Iguaçú, Fazenda Rio Grande – PR.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei.

Fazenda Rio Grande, 09 de Janeiro de 2025.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº004/2025 - Data: de 09
de janeiro de 2025.**



Nelceli Bento Garcia
Direção de Vigilância em Saúde
Port.32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO PAS011/2024

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182, Iguaçú – CEP 83.820-500 - Fazenda Rio Grande-PR

ANEXO ÚNICO

1. Autuado: Cris de Jesus Vieira Pessoa

CNPJ: 48.911.158/0001-40

Processo Administrativo Sanitário PAS011/2024

Termo de Imposição de Penalidade TIP05/2024